



ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA
Rua Soldado Francisco de Almeida, 69 - CEP 07060-021 - Vila Yayá - Guarulhos - SP
FONE/FAX: 2439-2718 E-mail: ajie@uol.com.br CNPJ: 44.261.808/0001-06

NIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL N° 4944 DE 06/05/75 - ESTADUAL N° 4107 25/06/84 - FEDERAL DECRETO N° 28.07/98/ DOU 29/07/98

PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

Prorrogação ATÉ 30/06/2021

1. DADOS GERAIS

ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA		CNPJ 44.261.808/0001-06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4213	REGISTRO CNAS 28010.000221/92-98 de 01/07/1992	
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED. Decreto de 28/07/1998	DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST. 2	DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN. 2	
ENDEREÇO Rua soldado Francisco de Almeida, 69		BAIRRO Vila Yayá	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP 07060-021	DDD/FONE 11-2459-2718
E-MAIL ajie@uol.com.br		POSSE DA ATUAL DIRETORIA 31/01/2018	
BANCO Brasil		AGÊNCIA 1.555-5	CONTA CORRENTE 10.359-4
		VIGÊNCIA ATÉ 31/01/2020	

2. DIRIGENTES

EXECUTIVO

NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE) Vladimir Edson Mazutti		CPF 522.901.588-87	
RG 6.084.332	ÓRGÃO EMISSOR SSP	PROFISSÃO Engenheiro	
ENDEREÇO Rua Cerqueira César, 244 - apto. 83		BAIRRO Centro	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP 07012-010	DDD/FONE FIXO 11-2423-5020
E-MAIL vladimirredson@uol.com.br		DDD/FONE CELULAR 11-98367-6209	

NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO) Heitor Mauricio de Oliveira Filho		CPF 059.849.128-72	
RG 3.110.695	ÓRGÃO EMISSOR SSP	PROFISSÃO Advogado	
ENDEREÇO Rua Capitão Gabriel, 475 - apto.43		BAIRRO Centro	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP 07011-010	DDD/FONE FIXO 11-24093899
E-MAIL heitormauricio@uol.com.br		DDD/FONE CELULAR 11-99918-2950	

3. OBJETO DA PARCERIA

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

4. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE I				
ENDEREÇO Rua Soldado Francisco de Almeida, 69 - CNPJ: 44.261.808/0001-06				
BAIRRO Vila Yayá	CEP 07060-021	CIDADE Guarulhos	UF SP	DDD/FONE 11-2459-2718

UNIDADE II				
ENDEREÇO				
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD/FONE

UNIDADE III				
ENDEREÇO				
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD/FONE



ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA

Rua Soldado Francisco de Almeida, 69 - CEP 07060-021 - Vila Yayá - Guarulhos - SP
FONE/FAX: 2439-2718 E-mail: ajie@uol.com.br CNPJ: 44.261.808/0001-06

UNIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL N° 4944 DE 06/03/75 - ESTADUAL N° 4107 25/06/84 - FEDERAL DECRETO N° 28.079/81 DOU 29/07/98

PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE

UNIDADE IV

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

CIDADE

UF

DDD/FONE

A linha telefônica definida para cada unidade será OBRIGATORIAMENTE utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

5. METAS QUANTITATIVAS

MODALIDADE	UNID. I	UNID. II	UNID. III	UNID. IV	TOTAL
CRECHE	400				400
TOTAL	400				400

6. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

UNIDADE	QUANTIDADE DE SALAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
I	9	32
II		
III		
IV		
TOTAL	9	32

7. METODOLOGIA

COMO SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA

Atendimento às crianças será realizado seguindo as diretrizes do Projeto Político Pedagógico avaliado pelo setor competente da Secretaria de Educação

8. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de Execução: 18 meses à partir de 1º de Janeiro de 2020.

2020												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. INFANTIL/CRECHE	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
2021												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN						
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. INFANTIL/CRECHE	400	400	400	400	400	400						

9. METAS QUALITATIVAS

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Secretaria da escola acompanhar diariamente	Listas da S.Educação e da Escola
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Secretaria e Professores acompanhando a frequência	ligações periódicas aos Pais
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Não há cobrança de valor de nenhum atendimento	100% de parceria com município
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar	Todos profissionais orientados	Visitas periódicas da supervisão escolar
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Acompanhamento do Presidente/Supervisora	Repór a defazem de imediato
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	Ir a todas as formações e tentar formações gratuitas	Supervisão Escolar / periodicamente
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	Profissionais Administrativos organizando	Através de acompanhamento da Direção
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Cozinheiras atentas para prestar serviço de qualidade	Orientação/Dase- reuniões periódicas
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Professores e Setor de limpeza orientados	Avaliação diária da Diretora/C.Pedagógica
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	Orientação da Supervisão/Convênio	Através reuniões periódicas e CPCC
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME;	Embasamento no QSN/BNCC	Planejamento Anual/R.Pedagógica
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME	Embasamento no QSN/BNCC	Aprendizado através do brincar
Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da UE a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	Orientação quanto a rotina de trabalho ao setor	Trabalho avaliado pela Diretora Admin.
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	Seguindo orientações do setor de P.Contas	Documentos/lançamentos corretos



ASSOCIAÇÃO JARDIM IRMÃ ELEONORA
Rua Soldado Francisco de Almeida, 69 - CEP 07060-021 - Vila Yayá - Guarulhos - SP
FONE/FAX: 2459-2718 E-mail: ajie@uol.com.br CNPJ: 44.261.808/0001-06

ENTIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL Nº 4944 DE 06.05/75 - ESTADUAL Nº 4107 2506/84 - FEDERAL DECRETO Nº 28.07/98/ DOU 29/07/98

PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE

10. RECURSOS HUMANOS

Quantidade

Funcionários	Unid. I	Unid. II	Unid. III	Unid. IV	Salário	Total
Diretor	1				R\$ 7.519,89	R\$ 7.519,89
Coord. Pedag.						
Professor	10				R\$ 2.914,30	R\$ 29.143,00
Aux. Classe	11				R\$ 2.159,59	R\$ 23.755,49
Recreacionista						
Cozinheira	2				R\$ 1.949,40	R\$ 3.898,80
Aux. operacional	5				R\$ 1.650,97	R\$ 8.254,85
Aux. Operacional	1				R\$ 1.975,42	R\$ 1.975,42
Assist. Adm.	1				R\$ 3.759,94	R\$ 3.759,94
Aux. Adm.	1				R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
Agente Escolar						
Total	32	0	0	0	R\$ 23.779,51	R\$ 80.157,39

11. RECURSOS FINANCEIROS

11.1. RECEITAS

MODALIDADE:	Creche
-------------	--------

PERÍODO	PERCAPITA	VAGAS	VALOR MENSAL	VR. TRIMESTRAL	VR. PERÍODO	PERMANENTE	TOTAL DE RECURSOS
2017/2018	R\$ 299,32	400	R\$ 119.728,00	R\$ 359.184,00	R\$ 1.436.736,00	R\$ 23.945,60	R\$ 1.460.681,60
2018/2019	R\$ 312,46	400	R\$ 124.984,00	R\$ 374.952,00	R\$ 1.499.808,00	R\$ 24.996,80	R\$ 1.524.804,80
2019 (Prorrogação)	R\$ 322,99	400	R\$ 129.196,00	R\$ 387.588,00	R\$ 671.819,20	R\$ 12.919,60	R\$ 684.738,80

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 2020/2021			
CRECHE	400	R\$ 322,99	MENSAL	TRIMESTRAL	ANO	RECURSO
TOTAL	400		R\$ 129.196,00	R\$ 387.588,00	2020	R\$ 1.550.352,00
ANO	PARCELA ADICIONAL				2021	R\$ 775.176,00
2020	R\$ 25.839,20					
2021	R\$ 12.919,60					
TOTAL	R\$ 38.758,80					
			TOTAL DE RECURSOS			
			R\$ 2.364.286,80			

11.2. DESPESAS

Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)
SALÁRIOS (rh)	R\$ 80.157,39
ENCARGOS	R\$ 7.214,17
PROVISIONAMENTO	R\$ 19.371,37
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 22.453,07
Total Geral	R\$ 129.196,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
11	R\$ 387.588,00	janeiro a março	15 a 31 de janeiro/20	01 a 10 de abril/20	11 de abril a 30 de junho/20
ADICIONAL	R\$ 25.839,20	janeiro a dezembro	15 a 31 janeiro/20	02 a 11 de janeiro/21	12 de janeiro a 30 de março/21
12	R\$ 387.588,00	abril a junho	11 a 15 de abril/20	01 a 10 de julho/20	11 de julho a 30 de setembro/20
13	R\$ 387.588,00	julho a setembro	11 a 15 de julho/20	01 a 10 de outubro/20	11 de outubro a 30 de dezembro/20
14	R\$ 387.588,00	outubro a dezembro	11 a 15 de outubro/20	02 a 11 de janeiro/21	12 de janeiro a 30 de março/21
PERÍODO - 2021					
15	R\$ 387.588,00	janeiro a março	15 a 31 de janeiro/21	01 a 10 de abril/21	11 de abril a 30 de junho/21
ADICIONAL	R\$ 12.919,60	janeiro a junho	15 a 31 janeiro/21	01 a 10 de julho/21	11 de julho a 30 de setembro/21
16	R\$ 387.588,00	abril a junho	11 a 15 de abril/21	01 a 10 de julho/21	11 de julho a 30 de setembro/21

*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

14. VALOR TOTAL DA PARCERIA

R\$ 6.034.512,00

15. DEMAIS OBSERVAÇÕES

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, seguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66; Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos, 03/OUTUBRO/2019

Vladimir Edson Mazutti
Presidente da Entidade

RG.: 6084332